

LIDO
Em 07/02/07 Assessoria de Planejamento
Recebi em 29/01/07 às 16:30
Assessoria do Plenário 16298-12
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 138 / 07
Fis. Nº 01 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Pc** 3)

IND 138 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES.

Em 12/02/07.


Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova melhorias no sistema educacional público, com medidas de valorização dos professores e auxiliares de ensino, assim como a construção de centros de ensino fundamental e médio, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova melhorias no sistema educacional público, com medidas de valorização dos professores e auxiliares de ensino, assim como a construção de centros de ensino fundamental e médio, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

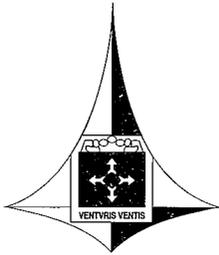
JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata de reivindicação dos moradores de Taguatinga que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade.



| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| JND Nº 138/07 |
| Fis. Nº 02 RITA |

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

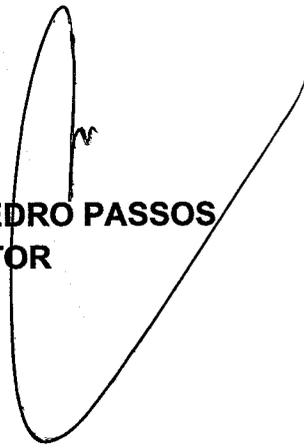
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade do aprimoramento do sistema de ensino público, com medidas que promovam a valorização dos professores e auxiliares de ensino, assim como a construção de Centros de Ensino Fundamental e Médio com instalações adequadas, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR